



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 058/2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

#### ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

### 1. DA ABERTURA

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

#### 1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

#### 1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021.

### 2. DO CURSO

#### 2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

#### 2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em **Engenharia** ou **Tecnologia** nos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais ou de Informação e Comunicação.

#### 2.3. Objetivos do Curso

##### 2.3.1. Objetivo Geral

A área de concentração Controle e Automação tem por objetivo geral a formação especializada de profissionais envolvendo e integrando as diversas áreas dos campos da Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Informática de interesse direto ou indireto para o setor empresarial, visto que,

atualmente os modernos meios de produção industrial aglutinam tecnologias de natureza multidisciplinar nos campos citados.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

Essa área de concentração visa fornecer aos graduados em nível superior, com formação clássica em um determinado campo, uma especialização multidisciplinar necessária para pesquisa e inovação tecnológica que propiciem projetar, integrar, analisar, modelar, identificar e controlar sistemas que congregam eletrônica, eletrotécnica, mecânica e informática, normalmente utilizada no controle de processos e automação industrial. Trazer benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

### **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 530,5 horas, sendo 370,5 horas para os componentes curriculares e 160 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, preferencialmente, de segunda à sexta, podendo ter aulas aos sábados, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro do Canindé, São Paulo/SP.

### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### **2.7. Vagas**

São ofertadas 15 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2021.

#### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo, Quadro 1.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD), Quadro 1.

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>
15	11	3	1

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de inscrição**

De **15/02/2021** até **21/03/2021**.

#### **3.2. Local e Horário**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, **das 00h05 do dia 15/02/2021 até às 23h55 do dia 21/03/2021**, via formulário de inscrição on-line, disponível no site do Câmpus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/uDiabYYuxvVNj57r8> >.

#### **3.3. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, em **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 5 MB**, identificado com o nome do candidato, no formulário on-line disponível no item 3.2 deste edital, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo III**).

b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

g) Cópia do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes. Maiores informações para cadastro em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.

h) Carta de Intenção: contendo uma narrativa na qual o candidato deverá abordar, obrigatoriamente: a) a sua trajetória profissional; b) a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente, ou futura, e o objetivo do curso; e c) uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso (**Anexo VI**).

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Colegiado do Curso no ato da inscrição on-line.

**3.3.2.1.** Caso seja identificado mais de uma inscrição no formulário on-line, a última inscrição que será considerada válida, não cabendo recurso neste caso.

**3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

#### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo,

informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **23/03/2021**, no endereço eletrônico: < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso **das 00h05 do dia 24 até as 23h55 do dia 25/03/2021, Anexo VII**, por meio do formulário eletrônico disponível no site do Campus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/wBTq8aMiPmC4w4TG8> >.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **26/03/2021**, disponível no site do Campus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**4.7.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, Quadro 2.

**Quadro 2. Etapas de Avaliação**

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b>	Avaliação Escrita	Eliminatória/Classificatória	3,0	10,0
<b>b)</b>	Avaliação da Carta de Intenções	Eliminatória/Classificatória	2,0	10,0
<b>Total</b>			5,0 Pontos	20,0 Pontos

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

**5.6.** É responsabilidade do candidato prover equipamento e acesso à internet. Em nenhuma hipótese a instituição se responsabiliza pelo acesso e estabilidade dos recursos informáticos e de telecomunicações para a participação deste processo seletivo. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Primeira Etapa: Avaliação escrita**

**6.1.1.** A avaliação escrita é uma prova de múltipla escolha, com 20 questões.

**6.1.2.** Os conteúdos abordados são de nível superior, principalmente, os conteúdos básicos das áreas de engenharia, mas não se restringindo a estes, tomando como referencial os conteúdos que contemplam: Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística; Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática e Matemática.

**6.1.3.** A prova será realizada no dia **30/03/2021, das 19:00h às 21:30h**, em ambiente virtual do Câmpus São Paulo do IFSP.

**6.1.4.** As orientações de cadastro e acesso à plataforma para a realização da prova estão disponíveis no site do Câmpus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**6.1.5.** O candidato deverá prover recursos informáticos e de telecomunicações para a realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo recurso neste item. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

## **6.2. Segunda Etapa: Avaliação da Carta de Intenções**

**6.2.1.** Serão avaliados na carta de intenções os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita;
- c) Tempo de atuação na área de Automação;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **05/04/2021**, no endereço eletrônico: < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo nos dias **06 e 07/04/2021**, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Paulo: das 9h às 12h e das 14h às 16h, **Anexo VII**, por meio do formulário eletrônico disponível no site do

Campus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/wBTq8aMiPmC4w4TG8> >.

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **08/04/2021**, no disponível no site do Câmpus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**7.8.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período **das 08h00 do dia 14/04/2021 até às 17h00 do dia 16/04/2021** (horário de Brasília), por meio do e-mail: [ingressantespos@ifsp.edu.br](mailto:ingressantespos@ifsp.edu.br).

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão enviar os documentos digitalizados, em **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 5 MB**, para que sejam analisados pela secretaria. No assunto do e-mail deve constar o seguinte texto: **INGRESSANTES 2021–PCA–(Nome do candidato)**. Sendo que o candidato é responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo V** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior (constando a data de Colação de grau e da expedição do Diploma). Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);



- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informado que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VIII**;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado onde deve constar o nome e o endereço do candidato ou declaração de endereço, conforme **Anexo IX**;
- j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para Currículo Lattes;
- l) Foto 3X4 recente.

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.8.** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada no dia **20/04/2021** para matrícula em **22/04/2021 (das 08h00 às 17h00, horário de Brasília, conforme procedimentos dos itens 8.4 e 8.5)**, se houver, disponível no site do Câmpus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**8.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico no disponível no site do Campus, < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Controle e Automação, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	De 15/02/2021 até 21/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	23/03/2021
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	24 e 25/03/2021
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	26/03/2021
Avaliação Escrita	30/03/2021
Resultado Preliminar	05/04/2021
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	06 e 07/04/2021
Resultado Final	08/04/2021
Período de Matrícula	14 a 16/04/2021
Eventuais vagas remanescentes	20/04/2021
Período de Matrícula (2ª chamada)	22/04/2021
Início das Aulas	05/05/2021 (previsão)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

**10.3.** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada no prazo de 15 dias.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas **na secretaria de pós-graduação do Câmpus São Paulo, via e-mail do coordenador Prof. Dr. Tarcísio Fernandes Leão: [leao@ifsp.edu.br](mailto:leao@ifsp.edu.br)**, ou por meio do endereço eletrônico , < [https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2096](https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096) >.

**10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.7.** O IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas para o candidato que caírem na caixa de *spam* ou lixo eletrônico.

**10.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

Crounel Marins  
Reitor em Exercício

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

#### EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para o curso de Especialização em Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item \_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para o curso de Especialização em Controle e Automação, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.


**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</b></p> <p><b>ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b></p>
---	---

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ FONE CEL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital \_\_\_\_\_ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_ Câmpus \_\_\_\_\_, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no \_\_\_\_\_º semestre de \_\_\_\_\_ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus  
\_\_\_\_\_

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (a) Candidato (a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato (a)



## ANEXO VI


### CARTA DE INTENÇÕES

PROFISSIONAL. Esta carta de intenções deve ser redigida conforme as melhores práticas de redação e a norma oficial do português. As seções da carta de intenções, em caixa alta, são obrigatórias e não devem ser alteradas. A carta deve ser escrita em parágrafo único, fonte 12 pts, espaçamento de 1,5 entre linhas, com no máximo 300 palavras, incluindo as seções. Este modelo possui 200 palavras. MOTIVAÇÃO. A carta deve ser uma narrativa na qual o candidato deverá abordar, obrigatoriamente: a) seção profissional: a sua trajetória profissional; b) seção motivação: a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente, ou futura, e o objetivo do curso; e c) seção projeto: uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, PROJETO. Os critérios de avaliação da carta estão descritos no item 6.2.1, conforme os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (a) Candidato (a)

**ANEXO VII**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO</b> Câmpus São Paulo</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Automação e Controle</b></p> <p><b>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b></p>
--	---

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Especialização em Automação e Controle, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:  
.....  
.....

São Paulo, .....de.....de 20.....

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento /\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º. \_\_\_\_\_, RG N.º. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os  
devidos fins, ser residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)